



IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA
GOVERNO CENTRAL - CE/ICAB
PRESIDÊNCIA



Nós, Dom José Carlos Ferreira Lucas, por Mercê de Deus e da Santa Igreja Católica Apostólica Brasileira, Conselheiro Presidente do Conselho Episcopal - CE/ICAB.

DECRETO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DIOCESANO

A todos os que este Nosso DECRETO APOSTÓLICO virem: Saudações, Paz e Bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo Bom Pastor e Rei do Universo.

Ao Venerável Irmão DOM LUÍS FERNANDO BERTOL, Bispo Diocesano da Diocese de GOIÂNIA-GO membro do Reverendíssimo Clero Nacional, saudação e Bênção Apostólica;

Deus chama os fiéis, especialmente por meio da pregação dos Bispos, para a luz admirável do Evangelho, para que cresçam em graça e no conhecimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. Assim sendo, o Conselho Episcopal:

CONSIDERANDO as necessidades espirituais da Diocese de PORANGATU E NOVO PLANALTO-GO, da Igreja Católica Apostólica Brasileira;

CONSIDERANDO a vacância na referida diocese, devido ao falecimento do Excelentíssimo Reverendíssimo Sr. DOM WALDEMIR DE ARAÚJO RIBEIRO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 136, alínea a do Código Eclesiástico da Igreja Brasileira, combinado com o art. 48, §1º, alínea b do Estatuto da ICAB.

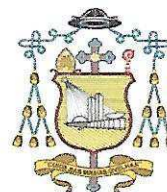
Havemos por bem decretar como de fato decretamos o seguinte:

Art. 1º. Fica nomeado sob as Bênçãos de São Carlos do Brasil, o Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Bispo, DOM LUÍS FERNANDO BERTOL, Administrador Diocesano da diocese de PORANGATU E NOVO PLANALTO-GO;

Art. 2º. Dá notícia deste nosso decreto ao clero e aos fiéis que estão confiados ao teu cuidado pastoral. E a todos eles a Igreja exorta que, sob a tua condução, observem cada vez mais diligente na vida quotidiana os divinos preceitos, testemunhando com Fé, Esperança e Caridade a viva presença de Cristo *in urbi et orbi*;



IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA
GOVERNO CENTRAL – CE/ICAB
PRESIDÊNCIA



Art.3º. Pela intercessão da Santíssima Virgem Maria, Nossa Senhora Menina, Rainha dos Céus e da Terra, imploramos a Cristo Senhor para que te encha, Venerável Irmão, do espírito de verdade e de amor, para que conduzas a boas pastagens o rebanho a ti confiado;

Art.4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado em Brasília – DF, sob o sinal e selo de Nossas Armas, aos 03 dias do mês de junho, festa de Santa Clotilde, do ano do Senhor de 2026, 81º da ICAB.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS FERREIRA LUCAS
Data: 06/06/2026 15:58:24 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dom José Carlos Ferreira Lucas
Presidente do CE/ICAB

DECRETO APOSTÓLICO, de Nossa gestão, pelo qual V. Excelência Reverendíssima há por bem nomear ao Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor DOM LUÍS FERNANDO BERTOL, para o cargo e função de Administrador Diocesano da Diocese de PORANGATU E NOVO PLANALTO-GO. Para Vossa Excelência Reverendíssima Ver, ler e assinar eu, Dom Tibério Teylon dos Santos Correia, Secretário Administrativo o subscrevi, juntamente ao Chanceler e ao Presidente do CE/ICAB, nos termos do art, 48, §3º, alínea c do Estatuto da ICAB.

Ivan Dutra de Moraes
Chanceler do CE/ICAB

23.844.681/0001-70

DIOCESE DE BELO HORIZONTE

R. CONCEIÇÃO CHACON MAGALHAES, 86
B. SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA) – CEP 31.510-490
BELO HORIZONTE – MG

Documento assinado digitalmente
gov.br TIBÉRIO TEYLLON DOS SANTOS CORREIA
Data: 07/06/2026 00:07:56 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tibério Teylon dos Santos Correia
Secretário Administrativo do CE/ICAB